

PORTARIA Nº 951 DE 29 DE JUNHO DE 2016

CONCEDER à servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Id Func nº 5062721/2, FRE, lotada na CEEAT do IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, correspondentes ao triênio de 01/09/2003 a 31/08/2006.

PORTARIA Nº 980 DE 04 DE JULHO DE 2016

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 870 de 21.06.2016, publicada no DOE nº 33.155 de 24.06.2016, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de julho/2016, o nome da servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Id Func nº 48852/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Redenção.

PORTARIA Nº 981 DE 04 DE JULHO DE 2016

CONCEDER à servidora MAGALI AZEVEDO DA SILVA, Id Func nº 5416701/2, AFRE, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/07/2016 a 18/08/2016, correspondentes ao triênio de 01/10/1996 a 30/09/1999.

PORTARIA Nº 984 DE 04 DE JULHO DE 2016

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Id Func nº 48852/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT de Redenção, no período de 21/05/2016 a 19/07/2016.

PORTARIA Nº 985 DE 04 DE JULHO DE 2016

PRORROGAR por 176 (cento e setenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor RONALDO CEZAR CORREA DE BARROS, Id Func nº 5097380/1, AFRE, lotado na CECOMT do Ítinga, no período de 21/04/2016 a 13/10/2016.

PORTARIA Nº 986 DE 04 DE JULHO DE 2016

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, Id Func nº 3339793/3, AFRE, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 31/03/2016 a 14/04/2016.

PORTARIA Nº 1015 DE 06 DE JULHO DE 2016

DESIGNAR a servidora SIMONNE CLAUDIA SOUSA BARROS PEREIRA, Id Func nº 5097010/1, FRE, para responder pela CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, por motivo de férias do Titular CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, Id Func nº 5128587/1.

PORTARIA Nº 1022 DE 06 DE JULHO DE 2016

CONCEDER à servidora ROSA HERMINIA PESSOA MATTOS, Id Func nº 54550/3, FRE, lotada na CECOMT do Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/08/2016 a 28/10/2016, correspondentes ao triênio de 14/08/1999 a 13/08/2002.

ERRATA

PORTARIA Nº 639 DE 20.05.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.140 DE 03.06.2016.

Servidor: VALQUIRIA SILVA GARCEZ

Onde se lê: período de 01/08/2016 a 30/08/2016

Leia-se: período de 15/08/2016 a 13/09/2016.

Protocolo 986040

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 6º

CONTRATO: 021/2012/SEFA.

Data da assinatura: 21/06/2016.

Vigência: 22/06/2016 a 21/06/2017.

Justificativa: com fundamento legal nos arts. 57, II, e 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 251/2016/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses ou até que seja concluído o Processo Licitatório da Secretaria de Estado de Administração - SEAD; 2) redução, a partir de 11/08/2016, de 20,59% no valor mensal do contrato, que passará de R\$169.594,97 para R\$134.656,12, em decorrência da supressão de 16 postos de Auxiliar de Serviços Gerais das Unidades Fazendárias.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte de Recursos: 0101

Contratada: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP.

Endereço: Rodovia Mario Covas, Alameda Karina, nº 20, bairro do Coqueiro, CEP:66650-000, Ananindeua - Pará.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 33160, de 01/07/2016.

Protocolo 985648

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA
O MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo discriminada que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, resultante da Ordem de Serviço nº 092016820000176-8, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, pagar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: WATH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.419.774-2
AINF Nº 092016510001871-0
PAULO RODRIGUES VERAS
COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO- CERAT MARITUBA
Protocolo 985752

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, a NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 092016820000164-4 referente à **Ordem de Serviço nº 092016820000164-4**, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13, S/Nº (ao lado da Prefeitura Municipal de Marituba/PA), ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à CERAT Marituba a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: R. N. DE A. D. DA COSTA COMÉRCIO - EPP (DELÍCIAS).

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.162.498-4.

ENDEREÇO: Est do Icuí-Guajará, número 337, Bairro do Icuí-Guajará, Ananindeua/PA. CEP 67.125-000.

PERÍODO DA AÇÃO FISCAL: 01/2015 até 12/2015

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

-Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);
-Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS): 01/2015 - 12/2015;
-Documentos de Arrecadação Estadual (DAE) de Recolhimento do ICMS: 01/2015 - 12/2015;
-Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE): 01/2015 - 12/2015;
-Livro Caixa;
-Livro Fiscal de Registro de Entradas;
-Livro Fiscal de Registro de Inventário;
-Livro Fiscal de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;
-Notas Fiscais de Entrada;
-Notas Fiscais de Saída;
-Notas Fiscais de Venda a Consumidor (Modelo 2);
-Cupom de Leitura "X", emitido logo após o de Redução "Z", visualizando o "GT";
-Leitura da Memória Fita Detalhe (MFD);
-Leitura da Memória Fiscal;
-Mapa Resumo do ECF (com a Redução "Z");
-Pedido/Cessação de Uso do ECF;
-Demonstrativo de Receitas de Cartão de Crédito/Débito;
-Relação de Notas Fiscais referentes aos pagamentos nos Códigos de Receitas: 1113, 1141, 1146, 1152 e 1173;
-Regime Especial (se houver);
-Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade (se houver).

RESPONSÁVEL: Daniel Fraiha Pegado (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - Matrícula 05852439-02).

Marituba/PA, 13de julho de 2016.

PAULO RODRIGUES VERAS

Coordenador Fazendário, Em Exercício - CERAT Marituba
Protocolo 985759

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA a Diligência Fiscal requerida pela Julgadoria.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de novas impugnações junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288 Altamira/PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestações do sujeito passivo, o processo será encaminhado a Julgadoria para prosseguimento dos trâmites legais.

AINF	O. S.	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
102009510000095-7	102016820000034-6	URUARA MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15.218929-7

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
COORDENADOR DA CERAT ALTAMIRA

Protocolo 986003

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1028, 08 de julho de 2016

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90,e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do ICMS aos Municípios, conforme discriminação abaixo:
ICMS - período de 01 a30 de junho de 2016
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretario de Estado da Fazenda
EM R\$

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETUBA	170.050-2	1.073.738,35	268.434,59	1.342.172,93
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	184.548,78	46.137,19	230.685,97
ACARÁ	170.098-7	419.429,04	104.857,26	524.286,30
AFUÁ	170.039-1	385.874,72	96.468,68	482.343,40
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	637.532,14	159.383,04	796.915,18
ALENQUER	170.027-8	536.869,17	134.217,29	671.086,47
ALMERIM	170.028-6	1.275.064,29	318.766,07	1.593.830,36
ALTAMIRA	170.076-6	3.640.644,08	910.161,02	4.550.805,11
ANAJÁS	170.040-5	335.543,23	83.885,81	419.429,04
ANANINDEUA	170.074-0	7.113.516,55	1.778.379,14	8.891.895,69
ANAPU	170.659-4	570.423,50	142.605,87	713.029,37
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	201.325,94	50.331,49	251.657,43
AURORA DO PARÁ	170.271-8	268.434,59	67.108,65	335.543,23
AVEIRO	170.029-4	352.320,40	88.080,10	440.400,49
BAGRE	170.041-3	234.880,26	58.720,07	293.600,33
BAIÃO	170.051-0	335.543,23	83.885,81	419.429,04
BAINNACH	170.664-0	301.988,91	75.497,23	377.486,14
BARCARENA	170.052-9	5.838.452,27	1.459.613,07	7.298.065,33
BELÉM	170.001-4	29.964.010,76	7.491.002,69	37.455.013,46
BELTERRA	170.660-8	335.543,23	83.885,81	419.429,04
BENEVIDES	170.075-8	1.694.493,33	423.623,33	2.118.116,66
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	335.543,23	83.885,81	419.429,04
BONITO	170.094-4	234.880,26	58.720,07	293.600,33
BRAGANCA	170.086-3	570.423,50	142.605,87	713.029,37
BRASIL NOVO	170.283-1	402.651,88	100.662,97	503.314,85
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	251.657,43	62.914,36	314.571,78
BREU BRANCO	170.284-0	687.863,63	171.965,91	859.829,54